

Cidade de Igarapé-Miri / PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM CLAUDIONOR MARIA LOBATO	24 a 28/05/10	4.1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 274/10 - CMG, 25 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte. nº 144/10 – DI de 25 de maio de 2010

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Cidades de Xinguara e Rio Maria / PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
SGT PM HUMBERTO DIAS DA SILVA	25 a 31/05/10	6.1/2 (seis e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 268/10 CMG, 25 DE MAIO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS

MAT. FUNCIONAL: 5807786/1

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais),

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 500,00

33.90.39 R\$ 500,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 15 (quinze) dias.

Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de maio de 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 269/10 CMG, 25 DE MAIO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: MARCELO MANGAS DA SILVA

MAT. FUNCIONAL: 5755433/1

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais),

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 15 (quinze) dias.

Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de maio de 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 265/10 - CMG, 24 DE MAIO DE 2010

PUBLICADO NO DOE Nº 31.673, DE 25 DE MAIO DE 2010.

ONDE SE LÊ:

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	25 a 30/05/10	4.1/2 (quatro e meia)
CB PM EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	25 a 30/05/10	4.1/2 (quatro e meia)
SD PM LEANDRO COSTA FREIRE	25 a 30/05/10	4.1/2 (quatro e meia)

LEIA-SE:

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	26 a 30/05/10	4.1/2 (quatro e meia)
CB PM EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	26 a 30/05/10	4.1/2 (quatro e meia)
SD PM LEANDRO COSTA FREIRE	26 a 30/05/10	4.1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109141

PORTARIA: 266

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57737921/LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS (CAP QOPM) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 27/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109152

PORTARIA: 267

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

51038512/JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE (1º TEN QOPM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/05/2010 a 26/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108763

PORTARIA Nº 282/10-PGE.G., DE 24 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZAR a servidora Rosana Nascimento Montero Valdez, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589371/1, a se ausentar de suas funções no período de 24.05 a 28.05.10, para completar o gozo das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008, interrompida pela portaria 882/08-PGE., de 28.11.08.

IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 284/10-PGE.G., DE 24 DE MAIO DE 2010.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 255/10-PGE.G., de 11.05.2010, publicada no DOE nº 31.666 de 14.05.2010.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 285/10-PGE.G., DE 24 DE MAIO DE 2010.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, identidade funcional nº 446530/2, no período de 01.05 a 29.06.2010, de acordo com o Laudo Médico nº 17661 da SEAD.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108758

PORTARIA Nº 08 DE 31/05/2010

Anexo I, onde se lê: fonte 0115,

leia-se; fonte 0301 para o mês de maio de 2010

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.659 de 05/05/2010

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108759

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 18/05/2010

Valor: 30.694,75

Vigência: 18/05/2010 a 12/06/2010

Justificativa: O objeto deste termo aditivo, consiste na alteração do valor global dos serviços, que passará a ser de R\$ 153.473,77(cento cinquenta três mil e quatrocentos setenta três reais e setenta sete centavos)

Contrato: 15/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03091127861250000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: Dinastia Viagens e Turismo LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA Nº 240/10 DP-G EM, 24/05/10

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108767

Conceder 135 (cento e trinta e cinco) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública **DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO**, matrícula nº.57227128 , conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, a contar de 03/05/10 a 14/09/2010.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108782

De acordo com o resultado apresentado pela Comissão Especial de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Convite nº001/2010- CEL/ Defensoria Pública, destinado a contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de reforma da unidade desta Defensoria Pública, ao localiza-se no município de Redenção/PA, tendo como vencedora a empresa Oliva LTDA-ME, por ter apresentado proposta condizente com edital e preços de mercado, no valor de R\$ 57.494,62(cinquenta sete mil e quatrocentos noventa quatro reais e sessenta dois centavos), homologo o referido resultado nos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº8666/93 e alterações vigentes.

Belém, 21 de maio de 2010

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

PORTARIA Nº 241/10 DP-G EM, 24/05/10

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108784

Designar o Defensor Público **ROSSIVAGNE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 55589163, para responder pela Coordenação Regional de Redenção no período de 10/05/10 a 08/06/10, no período de férias do titular.

ERRATA:

Número de Publicação: 108787

Portaria nº 232/10 de 14/05/2010

Onde se lê: a contar de 13 de abril de 2010;

Leia-se: a contar de 13 de maio de 2010.

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.671 de 21/05/10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108806

A Defensoria Pública do Estado do Pará, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Pará, reorganizada pela lei complementar nº054/2006, neste ato devidamente representada pelo Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art.24, inciso X da lei federal nº8.666/93, para fins de celebrar contrato de locação de imóvel para fins não residenciais,o qual será destinado como sede da Defensoria Pública do Estado no município de Altamira/PA, situado na rua Búfalo nº3600, bairro São Sebastião, tendo como locador o Sr. Guarim Teodoro Filho.

Belém, 24 de maio de 2010

Dr. Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público-geral do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108840

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 58647/2010

Objeto: prestação de serviço de reserva, marcação e emissão de passagens aéreas regionais e nacionais, rodoviárias, fluviais, para trechos diversos, compreendendo reserva, emissão e marcação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste edital, que atenderão às necessidades do Convênio 051/2008 - PEPDDH (Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos humanos) no Estado do Pará.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/06/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03091127861250000 339039 0106000000 Federal

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA Nº09 DE 26 DE MAIO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109192

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Nº 7.291, de 27 de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, combinando art. 7º da Lei Nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 122.448,00 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender à programação do Orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Valor – R\$ 1,00
30101.03.422.1278.6124	0106	449052	122.448,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir: